



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

EDITAL 01/2026 – CPADC/ICED/UFOPA

ESTÁGIO VOLUNTÁRIO PARA ATUAÇÃO NO CLUBE DE CIÊNCIAS DA UFOPA EM 2026

A coordenação do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico – CPADC, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regerá o processo de inscrição e seleção de **graduandos das Licenciaturas do Instituto de Ciências da Educação (ICED/UFOPA)** para atuarem como ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS no Clube de ciências da UFOPA com base nas seguintes disposições.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO CLUBE DE CIÊNCIAS DA UFOPA (CCIUFOPA)

1.1. O Clube de Ciências da Universidade Federal do Oeste do Pará (CCIUFOPA) constitui-se como um espaço não formal de educação científica, vinculado ao Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC), do Instituto de Ciências da Educação (ICED/UFOPA), voltado à promoção da aprendizagem, da investigação e da divulgação científica junto a estudantes da Educação Básica.

1.2. Destina-se a estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, com a finalidade de proporcionar experiências formativas que estimulem a curiosidade científica, o pensamento crítico, a criatividade, a autonomia e o interesse pelas Ciências Exatas e Naturais.

1.3. No âmbito do CCIUFOPA, são desenvolvidas atividades educativas e científicas diversificadas, tais como aulas temáticas, oficinas, gincanas, visitas de estudo, práticas investigativas e orientação para elaboração de projetos de pesquisa, realizadas tanto nos espaços da Universidade quanto em outros ambientes educativos.

1.4. As atividades são organizadas em turmas anuais, com encontros semanais, e contam com o acompanhamento de estudantes de graduação da UFOPA, que atuam como estagiários sob a orientação de professores vinculados ao CPADC. Dessa forma, o CCIUFOPA configura-se também como espaço de formação docente, ao favorecer a

articulação entre ensino, extensão e formação inicial de professores.

1.5. Espera-se que os estudantes participantes demonstrem interesse pela aprendizagem em Ciências, disposição para o trabalho colaborativo, curiosidade investigativa e compromisso com as atividades propostas ao longo do período letivo.

1.6. Para o ano de 2025, o CCIUFOPA ofertará 3 (três) turmas, sendo 2 (duas) turmas do Ensino Fundamental e 1 (uma) turma do Ensino Médio, com 12 (doze) vagas por turma. As turmas serão distribuídas da seguinte forma: 1 (uma) turma do Ensino Fundamental no turno da manhã e, no turno da tarde, 1 (uma) turma do Ensino Fundamental e 1 (uma) turma do Ensino Médio.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) para participarem de processo formativo e atuarem, na condição de estagiários(as), junto às turmas do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio do Clube de Ciências da UFOPA (CCIUFOPA), no ano de 2025.

2.2. Constituem, ainda, objetivos deste edital:

I – possibilitar aos estudantes das licenciaturas o envolvimento em ações de extensão universitária;

II – promover a inserção orientada dos licenciandos na prática docente junto a estudantes da Educação Básica;

III – proporcionar experiências de formação vinculadas à iniciação científica infantojuvenil, sob orientação de professores com experiência na área;

IV – fortalecer a articulação entre Universidade, escola e sociedade, por meio das atividades desenvolvidas no âmbito do CCIUFOPA.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS)

3.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) atuarão em atividades vinculadas ao Clube de Ciências da UFOPA (CCIUFOPA), conforme o quadro abaixo:

Atividade	Período
Participação na semana pedagógica do CCIUFOPA	23/03 – 27/03 de 2026
Participação do processo seleção dos estudantes clubistas	24 e 25/03/2026



Processo de matrícula dos estudantes selecionados para as turmas	31/03 – 03/04 de 2026
Organização prévia e participação na aula inaugural	03/04/2026
Desenvolvimento de atividades do 1º semestre com os estudantes do CCIUFOPA	Fundamental e médio - 04/04 a 26/06 de 2026
Desenvolvimento de atividades do 2º semestre com os estudantes do CCIUFOPA	Fundamental e médio - 07/08 a 28/11/2026
Reuniões de planejamento e estudos	1 vez por semana quando iniciarem as aulas do Clube

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para graduandos dos Cursos de Licenciatura da UFOPA distribuídas conforme o quadro a seguir.

Nível de ensino	Turma	Turno	Disponibilidade do(a) estagiário(a)	CH	Nº de vagas
Ensino fundamental	T1	Manhã	6ª feira – planejamento	2,5 h	3 vagas
			5ª feira – atividade com a turma	3,5 h	
Ensino fundamental	T2	Tarde	6ª feira – planejamento	2,5 h	3 vagas
			5ª feira – atividade com a turma	3,5 h	
Ensino médio	T3	Tarde	6ª feira – planejamento	2,5 h	3 vagas
			5ª feira – atividade com a turma	3,5 h	
TOTAL		Carga horária mínima: 6,0 horas			09 vagas

5. DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1. Os(as) estagiários(as) selecionados(as) por meio deste edital atuarão no projeto a partir de abril de 2026 a novembro de 2026, com carga horária de 6 (seis) horas semanais, distribuídas em dois dias da semana, conforme especificado no quadro constante da Seção 4 deste edital.

5.2. A carga horária corresponderá a 120 (cento e vinte) horas semestrais e 240 (duzentas e quarenta) horas anuais de extensão, a serem certificadas ao final das atividades.

5.3. A primeira etapa da Semana Pedagógica do CCIUFOPA 2026, referente à formação, será certificada separadamente, por não se caracterizar como atuação direta em atividade de extensão por parte dos licenciandos, podendo ser contabilizada como atividade complementar no curso de graduação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários(as) do Clube de Ciências da UFOPA (CCIUFOPA) serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no link <https://forms.gle/K8ermEGbiRMgbsQ47>.

6.2. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário disponível no Google Forms, acessível por meio do link a ser divulgado na página oficial do Clube de Ciências da UFOPA e demais canais institucionais indicados neste edital.

6.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato digital, os documentos exigidos na seção correspondente deste edital.

6.4. A inscrição somente será considerada válida após o preenchimento completo do formulário eletrônico e o envio de toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto.

6.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio, nem fora do período estabelecido no cronograma deste edital.

6.6. A relação das inscrições homologadas será divulgada na data prevista no cronograma, nos canais oficiais de divulgação informados neste edital.

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de Licenciatura da UFOPA;

II – ter cursado, no mínimo, o primeiro semestre do curso;

III – ter disponibilidade de, pelo menos, 6 (seis) horas semanais, distribuídas em dois dias da semana, conforme quadro constante da Seção 4 deste edital.

Parágrafo único. Em caso de não preenchimento das vagas por estudantes das

licenciaturas, poderão ser selecionados estudantes de outros cursos da UFOPA que tenham interesse em atuar no CCIUFOPA em 2026, desde que atendam aos demais critérios previstos neste edital.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

8.1. Os documentos necessários para inscrição, a serem anexados ao formulário eletrônico, são os seguintes:

- I – Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- II – Histórico acadêmico atualizado;
- III – Carta de Intenção;
- IV – Currículo Lattes.

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

9.1. A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) serão realizadas com base nos seguintes critérios:

I – análise da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição, com pontuação de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos;

II – entrevista, com pontuação de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.

9.2. A entrevista será realizada por 2 (dois) professores orientadores do Clube de Ciências da UFOPA, os quais atribuirão notas aos candidatos.

9.3. A média por avaliador será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Média do avaliador} = (\text{Nota da documentação} + \text{Nota da entrevista}) \div 2$$

9.4. A média final do(a) candidato(a) será obtida pela soma das médias atribuídas pelos avaliadores, dividida pelo número de avaliadores.

9.5. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota, de acordo com a turma escolhida para atuação.

9.6. Além dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas, serão também definidos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) para composição de cadastro reserva.

9.7. Os(as) estagiários(as) voluntários(as) poderão participar, futuramente, de processo seletivo para bolsas vinculadas ao Clube de Ciências e poderão ter vantagem de pontuação, caso já estejam em atuação no projeto.

9.8. Os estagiários serão selecionados em ordem decrescente de notas por turma escolhida para atuação e serão definidos os classificados que ficarão em cadastro reserva.

9.9. Os estagiários voluntários poderão participar de processo de seleção de bolsas

para o Clube de ciências futuramente e terão vantagem de pontuação caso já estejam atuando.

10. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Atividade	Período	Local
Lançamento do edital	09/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Mural da sala do CPADC ● Site do ICED: ● Página do Clube de Ciências https://www.cpadcdaufopa.com/clube-de-ciencias
Inscrições	09/03/2026 a 13/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/K8ermEGbiRMgbsQ47
Divulgação das inscrições homologadas e chamada para entrevistas	Até 12h do dia 14/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Site do ICED: ● Página do Clube de Ciências https://www.cpadcdaufopa.com/clube-de-ciencias
Entrevistas por ordem de divulgação e análise de documentos. Via google meet	16/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Sala virtual do google meet a ser divulgada na portaria de homologação das inscrições
Resultado final	18/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Mural da sala do CPADC ● Site do ICED: ● Página do Clube de Ciências: https://www.cpadcdaufopa.com/clube-de-ciencias

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para atuação no CCIUFOPA receberão certificado correspondente à carga horária desenvolvida, para fins de contabilização conforme o Projeto Pedagógico de cada curso.

11.2. A certificação será emitida aos(às) estagiários(as) que tiverem desempenhado suas funções com responsabilidade e que tiverem realizado o devido registro de frequência junto ao CPADC.



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os estagiários que forem classificados, mas não atuarem no Clube de ciências poderão seOs(as) estagiários(as) classificados(as) que, porventura, não venham a atuar diretamente no Clube de Ciências poderão ser convidados(as) a atuar em outros projetos vinculados ao CPADC, a exemplo da Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas – PA, desde que haja interesse do(a) candidato(a).

12.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Clube de Ciências da UFOPA, em conjunto com a equipe do CPADC.

Santarém, 09 de março de 2026.

Profa. Dra. Aline Matos de Souza
Coordenadora do CPADC
Portaria nº 42 de 10/05/2024